

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **JULIANA CRISTINA CAGNIN & CIA LTDA ME**; e da depositária **JULIANA CRISTINA GAGNIN**. O Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **DIONES FERNANDES DE SOUZA** em face de **JULIANA CRISTINA CAGNIN & CIA LTDA ME - Processo nº 0005027-11.2012.8.26.0400 – Controle nº 793/2012**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/07/2018 às 10:00h** e se encerrará **dia 18/07/2018 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 18/07/2018 às 10:01h** e se encerrará no **dia 08/08/2018 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, SALVO se houver créditos preferenciais a serem pagos pelo valor da arrematação,

ocasião em que deverá depositar valor suficiente para garanti-los. Havendo valor excedente ao débito, deverá depositá-lo no mesmo prazo. **DA REMIÇÃO** – Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de cinco dias antecedentes ao leilão, o devedor deverá arcar com a importância equivalente a 1% (um por cento) do valor atribuído aos bens penhorados e avaliados, até o máximo de R\$ 10.000,00, a título de ressarcimento das despesas realizadas pelo leiloeiro, independentemente de comprovação e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE Nº 01:** 50 (cinquenta) peças de roupas vários tamanhos, modelos e cores para cachorro. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 02:** 55 (cinquenta e cinco) coleiras em diversos tamanhos, modelos e cores. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 1.193,00 (mil, cento e noventa e três reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 03:** 4 (quatro) colchonetes, tamanhos e modelos diferentes. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 04:** 7 (sete) caminhas. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 05:** 53 (cinquenta e três) peças de comedouros e bebedouros em diversos tamanhos, modelos e cores. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 06:** 3 (três) coleiras licenciada, time Palmeiras, modelos diferentes. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 216,80 (duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 07:** 1 (uma) coleira licenciada, time São Paulo. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 71,90 (setenta e um reais e noventa centavos) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 08:** 2 (duas) cadeiras de ferro, cor preta com estofados verdes. **Avaliação do Lote nº 08: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 09:** 1 (uma) cadeira giratória de escritório com encosto e assento, cor branca. **Avaliação do Lote nº 09: R\$ 100,00 (cem reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 10:** 1 (uma) escrivaninha com gaveta, cor azul. **Avaliação do Lote nº 10: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 11:** 1 (uma) geladeira para água Fontgel Inox com garrafão. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 300,00 (trezentos reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 12:** 1 (uma) cafeteira MR. Coffee, cor preta, Inox. **Avaliação do Lote nº 12: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 13:** 1 (uma) prateleira móvel MDF, cor branca, dividida em 9 módulos com rodinha. **Avaliação do Lote nº13: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para dezembro de 2016.** **LOTE Nº 14:** 2 (duas) estantes de MDF, cor branca, com 5 repartições, redonda com rodinhas. **Avaliação do Lote nº 14: R\$ 900,00 (novecentos reais) para dezembro de 2016.** Os bens encontram-se na Avenida Bandeirante, 628, Centro, Araraquara/SP, sendo nomeada depositária JULIANA CRISTINA GAGNIN.

Olímpia, 24 de maio de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Lucas Figueiredo Alves Da Silva
Juiz de Direito